



**INDICAÇÃO N° 001/17**

**Exmo. Sr.**

**Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN.**

A Vereadora que a este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Robinson Mesquita de Faria - Governador do Estado**, o seguinte Indicação:

**Pede providências no sentido da criação e instalação da DELEGACIA DA MULHER em Pau dos Ferros.**

**JUSTIFICATIVA:**

É público e notório que a problemática da violência contra a mulher vem sendo pauta de muitas discussões e encaminhamentos práticos na área de segurança pública. No Brasil, a Lei Maria da Penha trouxe este assunto a tona, tornando-se assunto frequente nos noticiários, no meio estudantil e acadêmico, e nos debates informais. Hoje, através deste importante instrumento normativo, muitas mulheres que vítimas da violência doméstica, encontraram guarita à sua proteção.

No entanto, com o surgimento da referida lei e o aumento das denúncias de crimes cometidos contra a mulher, tornou-se necessária a criação de uma rede de assistência, que complementasse a estruturação de políticas públicas efetivas para o seu apoio e proteção. Foi aí que surgiram as Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAM's).

As DEAMs foram uma experiência pioneira, genuinamente brasileira desde sua criação e contribuíram para dar visibilidade ao problema da violência contra a mulher, especialmente aquela ocorrida no ambiente doméstico, no interior das relações conjugais e familiares, para o reconhecimento, pela sociedade, da natureza criminosa da violência baseada em diferenças de gênero, a qual a mulher estava submetida; e permitiu a institucionalização da política pública de prevenção, enfrentamento e erradicação da violência contra a mulher no Brasil.

A partir da criação das DEAM's, articulou-se com as secretarias estaduais de Segurança Pública ou Defesa Social, para implantar, na Polícia Civil, em âmbito nacional, uma política de prevenção, enfrentamento e erradicação da violência contra a mulher, assegurando as especificidades regionais. A Declaração de Viena, a Convenção pela Eliminação de Todas as Form de Discriminação contra a Mulher da Organização das Nações Unidas, conhecida por CEDAW e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
65 SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 23/03/12	
Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM: 16/02/2017	
HORA: 12:10	
Rellen Fátima Holanda	
Técnica Legislativa	